



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REVOGAÇÃO

*Despacho de revogação de processo licitatório, em razão do descumprimento das normas legais.*

Referente: Pregão Presencial nº 028/2019.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei no 8.666/93, art. 49, e

CONSIDERANDO haver um desencontro de informações;

CONSIDERANDO que dar continuidade no processo licitatório poderia acarretar recursos, o que atrasaria ainda mais a tomada de decisão da Administração;

CONSIDERANDO não haver possibilidade de ratificação dos pareceres ou atos praticados;

CONSIDERANDO ainda o Poder da Administração Pública revogar os seus atos com critérios de conveniência e oportunidade;

### RESOLVE

**REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o n.º 036/2019, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2019, Sistema de Registro de Preços nº 009/2019.

PUBLIQUE – SE

Barra Longa, 04 de setembro de 2019.

Mario Antonio  
Prefeito Municipal

Ariany Ferreira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação